



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº427/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 464/2022-SESMA datado em 16 de agosto de 2022, que encaminha o Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ADRIA WANESSA CORREA BATISTA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **29/07/2022 a 25/01/2023**, à servidora pública municipal **ADRIA WANESSA CORREA BATISTA**, portadora do RG Nº 6381245 PC/PA e do CPF Nº 019.219.582-43, Técnica em Enfermagem, registrada na matrícula nº 015676-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **29 de julho de 2022**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°427/2022

PORTARIA N°427/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando n° 464/2022-SESMA datado em 16 de agosto de 2022, que encaminha o Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ADRIA WANESSA CORREA BATISTA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal n° 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29/07/2022 a 25/01/2023, à servidora pública municipal **adria wanessa correa batista**, portadora do RG N° 6381245 PC/PA e do CPF N° 019.219.582-43, Técnica em Enfermagem, registrada na matrícula n° 015676-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **29 de julho de 2022**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:98F05C9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/08/2022. Edição 3061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>